



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 180/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 58/2015, Processo nº 23205.004118/2015-09:

**I. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:***

- a) Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- b) Gestor Suplente: Wilian Przybysz, Assistente Social, Siape 1934389;
- c) Fiscal Titular: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071;
- d) Fiscal Suplente: Antônio Carlos da Silva Ávila, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 1854891.

**II. *Campus Realeza/PR:***

- a) Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- b) Gestor Suplente: André Mateus Bertolino, Administrador, Siape 2116564;
- c) Fiscal Titular: Zacarias Tavora, Assistente em Administração, Siape 1961841;
- d) Fiscal Suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido pregão é o registro de preços visando à aquisição de água mineral e suporte para bombona de água para os *Campi* Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 11 de novembro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112  
Fone: (49) 2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

